



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Aos TRINTA (30) dias do mês de JUNHO (06) de DOIS MIL E QUINZE (2015), às 19h:00m, reuniu-se, no Plenário, a Câmara Municipal de Itarana, Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Laudelino Grunewald, para a realização da 53ª (Quinquagésima Terceira), Sessão Ordinária da 12ª Legislatura. O Senhor Presidente determinou ao Secretário “ad hoc”, José Felix Cordeiro, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores: Arnaldo Martins, Diego Vinicio Fardin, Emmanuel de Aquino e Souza, Ilza Jastrow Arnholz, José Felix Cordeiro, Laudelino Grunewald, Paulo Henrique De Martin e Valdir Kopp. Faltou o Vereador José Antonio Delai. Ausência essa devidamente justificada. Havendo “quorum” regimental o Senhor Presidente declara, às 19h:10m abertos os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador José Felix Cordeiro, para fazer a leitura do Texto Bíblico. Mateus 10: 26 a 33. Feita a leitura, o Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente e determinou que a Senhora Jaudete de Lima Malta, Secretária Geral em Exercício, que fizesse a leitura do Expediente recebido pela Casa. **Do Prefeito:** OF/PMI/Nº 028/2015, encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Itarana”. **De Diversos:** Convite da Associação Pestalozzi de Itarana para a Tradicional Festa Caipira, a ser realizada no dia 03 de julho do ano corrente; Convite da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para o Seminário de Turismo de Itarana a ser realizado no dia 07 de julho do ano em curso. *Expediente recebido dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação que “Dispõe sobre a Aprovação de Contas Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, Exercício de 2012”, tendo como Relator Designado, o Vereador Diego Vinicio Fardin.* A seguir o Senhor Presidente anuncia o Pequeno Expediente e franqueia a palavra para pronunciamentos diversos, aos Vereadores, Paulo Henrique De Martin, Emmanuel de Aquino e Souza, Arnaldo Martins e José Felix Cordeiro. A seguir a Mesa anuncia o horário destinado à apresentação de Expediente pelos Senhores Vereadores e Vereadora. Não houve nenhum expediente apresentado. A seguir o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia e concedeu a palavra ao Relator Designado, Vereador Diego Vinicio Fardin para apresentar o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, oriundo da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação. Posto em única discussão usou da palavra os Vereadores: Emmanuel de Aquino e Souza, Diego Vinício Fardin, Paulo Henrique De Martin e Arnaldo Martins. Em seguida o Senhor Presidente comunica ao Plenário que a votação será nominal, sendo que os Vereadores que aprovam respondem SIM e os contrários votam NÃO. O Senhor Presidente determinou ao Secretário José Felix Cordeiro que fizesse a chamada nominal dos Edis: Arnaldo Martins votou: SIM; Diego Vinício Fardin votou SIM; Emmanuel de Aquino e Souza votou NÃO; Ilza Jastrow Arnholz votou SIM; José Felix Cordeiro votou SIM; Laudelino Grunewald votou SIM; Paulo Henrique De Martin votou SIM e Valdir Kopp votou NÃO. Diante do resultado constatou-se que houve 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contra. O Senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, que “Dispõe sobre a aprovação de Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, Exercício de 2012”. A seguir o Senhor Presidente solicitou Um Minuto de Silêncio pelo passamento da Senhora Ana Franco Felix Cordeiro. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para as Explicações Pessoais, e franqueou a palavra, tendo pedido e obtido o Vereador Emmanuel de Aquino e Souza. Como os demais Edis não quiseram fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e a colaboração de seus pares, e os convocou, para uma Sessão Extraordinária, logo a seguir, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 023/2015, de autoria do Executivo e deu por encerrada a presente Sessão às 20h:50m. O Senhor Presidente determinou que eu José Felix Cordeiro, José Felix Cordeiro “Secretário “ad hoc”, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada na forma regimental.

**LAUDELINO GRUNEWALD**  
PRESIDENTE

**JOSÉ FELIX CORDEIRO**  
SECRETÁRIO “AD HOC”